



### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 162, inciso II; 214, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao arquiteto **MARIO JORGE ALMEIDA DE TOLEDO** e dá outras providências.

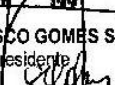
**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Arquiteto **MARIO JORGE ALMEIDA DE TOLEDO** com base no Artigo 162, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

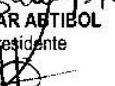
**Art. 2º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

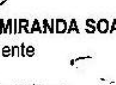
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

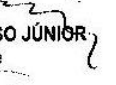
Manaus, 10 de dezembro de 2014.

  
Ver. **JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente

  
Ver. **SILDOMAR ARTIBOL**  
1º Vice-Presidente


  
Ver. **JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES**  
2º Vice-Presidente


  
Ver. **LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR**  
3º Vice-Presidente

  
Ver.ª **MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA**  
Secretária-Geral

  
Ver. **REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
1º Secretário

  
Ver. **CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA**  
2º Secretário

  
Ver.ª **VILMA FLORENÇO QUEIROZ**  
3ª Secretária

  
Ver. **LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**  
Ouvidor-Geral

  
Ver. **FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES**  
Corregedor-Geral

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 225/2014 – GP/DIAD

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito da servidora **MARIA RODRIGUES BENTO**;

#### RESOLVE,

**I – DECLARAR** vacância, a contar de 12 de novembro de 2014, do cargo efetivo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de falecimento da servidora **MARIA RODRIGUES BENTO**, nos termos do art. 103, Inciso VII da Lei n. 1.118 de 01/09/1971.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 09 de dezembro de 2014.

  
**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

#### PORTARIA Nº 039/2014 – GP/ DIAD

**DESIGNAR** servidor para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 015/2014.

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

#### RESOLVE,

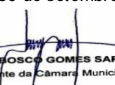
**I – DESIGNAR** o servidor **FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA** para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 015/2014, sem ônus para este Poder Legislativo.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar da assinatura do contrato supracitado.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de setembro de 2014.

  
**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE N.º 028/2014-CPL/CMM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, a presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para confeccionar 50.000(cinquenta) mil exemplares da CARTILHA "LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS", conforme **TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I)**, resultado do Processo Administrativo n.º 001597/2014.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

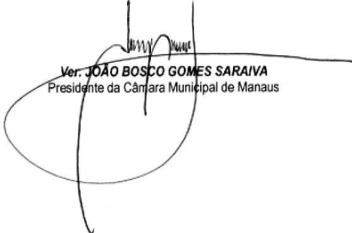
CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no processo referente ao Convite N.º 028/2014-CPL/CMM;

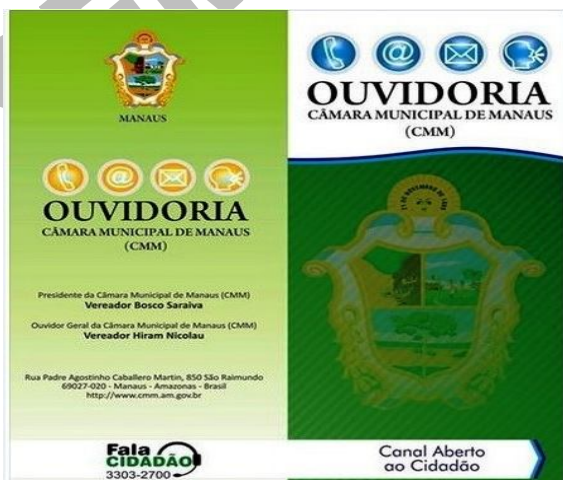
**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a Empresa, **I.O MIRANDA - ME, CNPJ n.º 00.984.080/0001-67**, por apresentar o menor preço no item licitado, perfazendo o valor global de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) para fornecimento do material objeto do Convite n.º **028/2014** – CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 15 de dezembro de 2014

  
Ver. **JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



**MANAUS**

**OUVIDORIA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
(CMM)

**OUVIDORIA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
(CMM)

Presidente da Câmara Municipal de Manaus (CMM)  
**Vereador Bosco Saraiva**

Ovidor Geral da Câmara Municipal de Manaus (CMM)  
**Vereador Hiram Nicolau**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 550 São Raimundo  
69027-020 - Manaus - Amazonas - Brasil  
<http://www.cmm.am.gov.br>

**Fala CIDADÃO**  
3303-2700

Canal Aberto ao Cidadão

## VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



### VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

### INFORMAÇÕES

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB  
Presidente  
SILDOMAR ABTIBOL - PROS  
1º vice-presidente  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
2º vice-presidente  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
3º vice-presidente  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
Secretária Geral  
REIZO CASTELO BRANCO - PTB  
1º secretário  
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB  
2º secretário  
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS  
3º secretário  
HIRAM NICOLAU - PSD  
Ouvidor  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
AMAURI COLARES - PROS  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB  
EVERALDO FARIAS - PV  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FELIPE SOUZA - PTN  
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT  
ISAAC TAYAH - PSD  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS  
MASSAMI MIKI - PSL  
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Revisor  
JEAN ITALLO COLARES  
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br